



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências e Tecnologias da Saúde, especialidade Nutrição desta Faculdade, requerida pela Licenciada Ana Teresa Pinto Santos Nunes Madeira Sarmento, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Lèlita da Conceição dos Santos, Professora Associada Convidada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutora Cláudia Isabel Pontes Neves Afonso, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto;
- Doutor João Pedro Pereira Gorjão Clara, Professor Catedrático Convidado Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor Alexandre Valério de Mendonça, Professor Catedrático Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Paulo Jorge da Silva Nogueira, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Malnutrition in Portuguese older adults: prevalence and associated factors".

3 - O ato publica da defesa de tese realiza-se no dia 04 de março de 2022, pelas 09:30 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 28 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)